
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.510, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$423301,44, em favor dE Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE nº 29.795, de 04/10/2002.

* Decreto retificado através de ato legal, nº 047/2002, publicado no DOE Nº 29.796, de 14/10/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

